

## **REGULAMENTO – MINI TRAIL “ROTA DO TALEFE”/CAMINHADA**

### **1. OBJETIVO:**

O MINITRAIL/CAMINHADA “ROTA DO TALEFE” é um evento de natureza desportiva organizada pela Comissão de festas da Nª Sª dos Aflitos da Fontinha de 2019, que tem por objectivo dar a conhecer as zonas verdes da nossa vila, Febres e, também angariação de fundos.

### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade, desde que reúnam as condições físicas necessárias e estando devidamente inscritos dentro do prazo, de acordo com o regulamento em vigor.

### **3. ORGANIZAÇÃO**

3.1 – Data e Local do Evento: O evento realiza-se no dia 30 de Junho de 2019, com início às 9.30 horas, com partida e chegada no Largo do Talefe na Fontinha.

3.2 – Percursos O evento é composto por duas provas a decorrer em simultâneo, mini trail de 13km e a caminhada de 10 km, cada uma. A “2ª Rota do Talefe” decorre pelas ruas e caminhos rurais da freguesia de Febres, num percurso devidamente sinalizado.

3.3 – Duração A “2ª Rota do Talefe” terá uma duração máxima de 02h.30m, terminando às 12.30.

### **4. INSCRIÇÕES E PRAZOS**

As inscrições para o MiniTrail/Caminhada “Rota do Talefe”, decorrem até ao dia 26 de Junho de 2019, na “Casa Taipina”, “IP Carpintaria”, “Salão de cabeleireiro Rosa” ou através do endereço: <https://bttmanager.com/Eventos/2-rota-do-talefe/426>

No ato da inscrição deverá indicar os seguintes dados:

- NOME COMPLETO
- DATA DE NASCIMENTO
- Nº DO CARTÃO CIDADÃO
- CONTATO TELEFÓNICO

- TAMANHO CAMISOLA

## **5. TAXAS DE INSCRIÇÃO**

Minitrail “Rota do Talefe”: 11€

Caminhada: 10€

Crianças até aos 12anos: 5€

## **6. DORSAL DA PROVA**

O Dorsal para o MiniTrail e Caminhada “Rota do Talefe” será entregue no secretariado do evento, na antiga capela da Fontinha no dia 29 das 16h às 19h e no espaço do Largo do Talefe, das 08:00 às 09:15hrs no dia do evento. A utilização do dorsal é obrigatória nas duas vertentes, MiniTrail e Caminhada. O dorsal deve ser colocado em local facilmente visível aos elementos da organização, sendo este pessoal e intransmissível.

## **7. MATERIAL NECESSÁRIO/ACONSELHADO**

A organização do evento aconselha a utilização do seguinte material durante a realização do Trail “Rota do Talefe” e da Caminhada:

- Calçado e roupa adequada para caminhada/MiniTrail;

## **8. PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO**

O programa Geral provisório do evento é o seguinte:

Dia 29 de junho:

- 16h00/19h00 - Secretariado para entrega dos dorsais (na Antiga Capela da Fontinha)

Dia 30 de Junho:

- 08.00hrs – Abertura do Secretariado da prova

- 09.15hrs – fecho do Secretariado da prova
- 09.30hrs – Partida do Trail e da caminhada
- 12.30hrs – Cerimónia protocolar com entrega de lembranças aos 3 primeiros atletas dos seguintes escalões:

- o Sub 18 (dos 08 aos 18anos) – Masculino/Feminino
- o MSenior (dos 19 aos 39anos) – Masculino/Feminino
- o M40 (dos 40 aos 49) – Masculino /Feminino
- o M50 (a partir dos 50 anos) – Masculino/Feminino

## **9. ABASTECIMENTOS**

No Trail “Rota do Talefe” haverá um abastecimento de sólidos e líquidos, sensivelmente, a meio da prova e também no final da prova. Por sua vez na caminhada haverá abastecimento de líquidos e sólidos a meio e no final da prova.

## **10. CONTROLO**

Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infracção implica a desclassificação do atleta

## **11. CONDIÇÕES DO PERCURSO**

A organização compromete-se a escolher sempre os melhores caminhos possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no decorrer da prova.

## **12. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA**

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, serão alvo de advertência, desqualificação e ou expulsão, sendo comunicado às autoridades qualquer acto merecedor de tal.

### **13. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO**

O trânsito automóvel NÃO será cortado dentro das localidades e nos caminhos rurais e urbanos, bem como NÃO serão mandados encostar pela organização. Caso haja necessidade de atendimento médico de emergência, este será efectuado pelo serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do atleta.

### **14. RECLAMAÇÕES**

As reclamações deverão ser efectuadas por escrito e dirigidas à organização do evento.

### **15. RESPONSABILIDADE**

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

#### **15.1 . Termo de Responsabilidade:**

Ao se inscreverem, todos os participantes declararam estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o presente Regulamento do Trail “Rota do Talefe” organizado pela Comissão de Festas da Nª Sª dos Aflitos da Fontinha – Febres.

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo que me absterei de participar na corrida e na caminhada se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.

d) Participo na corrida ou na caminhada de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, directores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na corrida, na caminhada, durante e depois da mesma (ex. perda de objectos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

## **15.2. Tratamento de Dados**

Caso o participante não queira que os seus dados sejam usados, deverão alertar/informar a organização no ato do levantamento do dorsal da Prova.

## **16. SEGUROS**

Todos os participantes devem reunir as condições de saúde e psicológicas necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

## **17. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **18. DIVERSOS**

Serão disponibilizados os balneários do Complexo desportivo do Febres Sport Clube ou do Pavilhão Multiusos de Febres, para os atletas que queiram tomar banho após terminarem a sua prova.

No final da prova, a Comissão de Festas da N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> dos Aflitos da Fontinha de 2019, irá organizar um almoço convívio para todos os participantes.

## **19. CASOS OMISSOS**

Todos os omissos serão apreciados e resolvidos pela organização.